



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006463/2022-97

PORTARIA Nº 2.795/2022  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Max Anibal Nunes Alves, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às segundas e sextas-feiras, a partir de 25 de novembro de 2022 até o preenchimento da vaga constante no Processo Seletivo de Relotação nº 21/2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2022 até o preenchimento da vaga constante no Processo Seletivo de Relotação nº 21/2022,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006463/2022-97

revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 24/11/2022 10:50:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006463/2022-97**.